



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 37/PMMG/2026
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 32/PMMG/2026

N° DA DISPENSA: 32/PMMG/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PARECERISTA TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA ANÁLISE, AVALIAÇÃO E EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS REFERENTES AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2026, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2026, DESTINADO À SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS ORIUNDOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI N° 14.399/2022)

VALOR PREVISTO: R\$2.380,00

FORNECEDOR: 21.095.727 DANIELA VIEIRA DE SOUZA

CNPJ: 21.095.727/0001-70

CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA

FUNDAMENTO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/2021 C/C ART. 2° DO DECRETO 06/2024

REGULAMENTAÇÃO: DECRETO MUNICIPAL N. 60/2023

FORMA DE FONECIMENTO: EM PARCELA ÚNICA, CONFORME EDITAL

Torna-se público que o(a) **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO**, por meio do(a) Setor de licitações, realizará Dispensa licitação, via registro de preços, com critério de julgamento **DISPENSA**, na hipótese do **ART. 75, II, DA LEI 14.133/2021 C/C ART. 2° DO DECRETO 06/2024**, do **DECRETO MUNICIPAL N. 60/2023**, e demais normas aplicáveis.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de **CONTRATAÇÃO DE PARECERISTA TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA ANÁLISE, AVALIAÇÃO E EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS REFERENTES AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2026, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2026, DESTINADO À SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM**



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

RECURSOS ORIUNDOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, frete, seguros e outros custos que venha a incidir sobre o objeto da contratação deverão ocorrer por conta do fornecedor.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, respeitando a vedação do art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamento do Decreto Municipal Nº 60/2024. O objeto desta contratação possui natureza caracterizada como comum.

Item	Quant.	Descrição	Unid;	Preço unit.	Preço total
01	1	Serviços técnicos especializados de parecerista para emissão de pareceres de projetos culturais (PNAB)	UNID.	R\$ 2380,00	R\$ 2380,00
				Total	R\$ 2380,00

2. REGISTRO DE PREÇOS

As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual.

O objeto contratado não se enquadra no conceito bem de luxo, nos termos do artigo 139 do Decreto Municipal 60/2023.

ETP/ANÁLISE DE RISCO: Conforme anexo.



4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/OU DO SERVIÇO A SER PRESTADO

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

Indicação de marcas ou modelos

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

Da exigência de carta de solidariedade

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

Subcontratação

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

Garantia da contratação

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

Vistoria

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

Prazo de validade da proposta:

Conforme Estudo Técnico Preliminar.

6. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Conforme Termo de Referência.



7. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Conforme Termo de Referência.

8. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Conforme Termo de Referência.

9. DO PAGAMENTO

Conforme Termo de Referência

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Razão da escolha do contratado e Justificativa de preço

O fornecedor **21.095.727 DANIELA VIEIRA DE SOUZA**, inscrito no CNPJ sob o n. **21.095.727/0001-70**, foi selecionado por **DISPENSA** de licitação conforme documentação acostada ao processo, tendo apresentado proposta com valor compatível com o mercado, estando de acordo com o **ART. 75, II, DA LEI 14.133/2021 C/C ART. 2º DO DECRETO 06/2024**.

A escolha da profissional/empresa fundamenta-se em sua comprovada especialização e experiência na área cultural, conforme detalhado em seu currículo e portfólio anexos ao processo. A natureza do objeto — análise de projetos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) — exige conhecimento técnico específico sobre a Lei nº 14.399/2022 e seus decretos regulamentadores.

A contratada apresenta histórico de atuação em comissões de seleção e avaliação de projetos culturais, demonstrando a expertise necessária para garantir a imparcialidade, a observância aos critérios do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 e a eficiência na execução dos



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

recursos públicos federais. Portanto, o perfil técnico do escolhido alinha-se perfeitamente às necessidades do Município para a referida demanda.

A opção pela não realização da disputa eletrônica fundamenta-se no Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, que confere à Administração a faculdade de preferir a forma eletrônica, mas não a torna obrigatória em todos os casos, especialmente quando a especificidade do objeto recomenda a contratação direta.

No caso concreto, o serviço de parecerista técnico para a PNAB envolve critérios de confiança, notória especialização e análise curricular que nem sempre são captados pela mera disputa de lances de menor preço. A realização de um procedimento competitivo eletrônico poderia comprometer a seleção de um profissional com o perfil técnico adequado às exigências da Política Nacional Aldir Blanc, cuja análise demanda sensibilidade artística e domínio jurídico-cultural específico.

Adicionalmente, considerando o baixo valor da contratação (dentro do limite de dispensa por valor) e a urgência em cumprir o cronograma do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, a contratação direta, após prévia pesquisa de mercado, mostra-se o rito mais célere e eficiente, garantindo que o fomento à cultura não sofra atrasos prejudiciais aos proponentes e ao interesse público.

Forma de fornecimento: A execução do objeto será **EM PARCELA ÚNICA, CONFORME EDITAL.**

10. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Conforme Termo de Referência.



11. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

As partes comprometem-se a observar o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) quanto ao tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis aos quais tiverem acesso em decorrência deste contrato, compatibilizando-a com o que estabelece a Lei Federal nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação - LAI), tendo em vista o caráter público desta contratação.

As partes terão acesso a dados pessoais dos respectivos representantes, tais como número e cópia de documentos de identificação (Cadastro de Pessoa Física e Registro Geral) e endereços eletrônico e residencial, e outros dados que sejam imprescindíveis para a execução desta licitação, sendo-lhes vedado utilizá-los para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

Considerando o caráter público desta contratação, o compartilhamento de dados observará ao disposto no Capítulo IV da LGPD.

A participação imputa as partes adotar medidas de segurança eficazes para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$2.380,00, a partir de mapa de preços de acordo com o valor de mercado, anexas ao processo.

13. REGISTRO DE PREÇO

Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



ESTADO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO
Departamento de Compras/Licitações
CNPJ: 82845744/0001-71

- a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- c) Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
- d) Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta do orçamento ano/vigência 2026, com a seguinte classificação orçamentária: Conforme TERMO DE REFERÊNCIA.

Major Gercino, 29 de abril de 2026.

PRICILA GAMBETA OECKSLER
Secretária de Cultura e Turismo